



Índice

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026	2
ATA DE SESSÃO	3
ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensa de Licitação nº 005/2026 Processo Administrativo nº 059/2026	3



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 003/2026**

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 003/2026 PORTAL DE COMPRAS
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA** – A
Câmara Municipal de Açailândia/MA, com sede na Rua
Ceará, nº 662, Centro. CEP: 65930-000 – Açailândia/MA,
através do seu Agente de Contratação, instituído pela
portaria nº 013/2025 e equipe de apoio, instituído pela
Portaria nº 012/2025, torna público que, com base na Lei
Federal nº 14.133/2021, regulamentada pela Resolução nº
01/2024, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas
atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia
30 de julho de 2026, a licitação na modalidade
CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo
(Menor Preço Global), objetivando a CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA
CONSTRUÇÃO DA NOVA PLENÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA. Este Edital e seus
anexos estão à disposição dos interessados no endereço
supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às
13 :00hs (treze horas), onde poderão ser consultados
gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet,
através do nosso endereço eletrônico no site:
<http://www.cmacailandia.ma.gov.br/> , no site do PORTAL
DE COMPRAS CÂMARA MUNICIPAL DE
AÇAILÂNDIA www.licitacmacailandiam.com.br ou no
Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através
do endereço: <http://www.gov.br/pncp/pt-br> .
Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.
Açailândia (MA), 13 de julho de 2026. Emílio Rondinelle
Vidal de Lima - **Agente de Contratação**

Publicado por: Emílio Rondinelle Vidal de Lima

Diário

Código identificador: x3ai6qkwldz20260714090724





ATA DE SESSÃO

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensa de Licitação nº 005/2026 Processo Administrativo nº 059/2026 ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 005/2026

Processo Administrativo nº 059/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de recarga e manutenção de extintores e periféricos de interesse da Câmara municipal de Açailândia - MA.

Período de recebimento de propostas/Habilitação: De 09/07/2026 às 08:00h Até 13/07/2026 às 18:00h

Preferência de ME e EPP: SIM

DA SESSÃO:

Na data de 14/07/2026, às 09:00hs, teve início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço, encaminhada(s) pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução nº 01/2024 e demais legislação aplicável.

RELATÓRIO DE FORNECEDORES

Participaram deste procedimento o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

PROponente/ Fornecedor	CNPJ	Representante Legal/CPF
35.601.377 TAYNARA ALVES DE SOUSA	35.601.377/000180	TAYNARA ALVES DE SOUSA OLIVEIRA
FÁCIL ENGENHARIA	48.619.058/0001-44	WESLEY SALES ONOFRE

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

Classificação	Proponente/ Fornecedor	Valor
1º	35.601.377 TAYNARA ALVES DE SOUSA	R\$24.461,10
2º	FÁCIL ENGENHARIA	R\$ 24.500,00

DECLASSIFICAÇÃO:

Nenhuma desclassificação foi registrada;





JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação. Em relação ao preço ainda, verifica-se que eles estão compatíveis com a realidade do mercado, conforme consta na Cotação de Preços (Banco de Preços) deste processo de contratação, realizada pelo setor técnico da Câmara, e ainda publicado o aviso para contratação através da Dispensa de Licitação, garantindo a isonomia nos processo de contratação, de acordo com a Constituição Federal, no seu art. 37, XXI, a contratação de obras, serviços, compras e alienações mediante a observação do princípio da isonomia, assegurando a todos os concorrentes a igualdade de condições, deste modo, podendo a Administração contratar os serviços pelo valor ofertado sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

HABILITAÇÃO:

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Diante disso resta deixar resignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

OCORRÊNCIAS:

Nenhuma ocorrência foi registrada

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Atrai-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação, em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa **35.601.377 TAYNARA ALVES DE SOUSA CNPJ: 35.601.377/0001-80, com proposta apresentada no valor total de R\$ 24.461,10 (Vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e um reais e dez centavos, sendo menor que os orçamentos propostos, estando compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.**

ENCERRAMENTO

O Agente de Contratação juntamente com a equipe de apoio, informou que a Ata da sessão, será publicada, e todos os documentos serão disponibilizados no site <http://www.cmacailandia.ma.gov.br/>, abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto no art. 165, inciso I, alíneas b e c, da Lei nº 14.133/21.

Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada em 14/07/2026.

Emílio Rondinelle Vidal de Lima

Agente de Contratação

ROMARIO DE OLIVEIRA SILVA

Equipe de Apoio

Claudiana Ferreira Lima

35.601.377 TAYNARA ALVES DE SOUSA –





CNPJ: 35601377000180

TAYNARA ALVES DE SOUSA OLIVEIRA

CPF – 062.950.663-99

Licitante

FÁCIL ENGENHARIA

CNPJ: 48.619.058/0001-44

WESLEY SALES ONOFRE

Publicado por: Emilio Rondinele Vidal de Lima
Diario
Código identificador: hptibmafkk120260714140728





Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PROCURADORIA GERAL
R. Ceará, 662 - Centro, Açailândia - MA
Cep: 65930-000

FELIBERG MELO DE SOUSA
PRESIDENTE

Karleandro Pereira de Sousa
PROCURADOR (A) GERAL

Informações: ascom@cmacailandia.ma.gov.br